



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
LEGISLATURA: 2025 / 2028
ADMINISTRAÇÃO: 2025

PORTARIA Nº. 020/2025

“Adota Ponto Facultativo decretado pelo Executivo”.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aliança do Tocantins no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO que é praxe da Administração em todas as suas esferas, a fixação de ponto facultativo na segunda-feira de Carnaval;

CONSIDERANDO que dia 05 de março é quarta-feira de cinzas, primeiro dia após o Carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar o fechamento da Câmara Municipal nos dias 03, 04 e 05 de março de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2025.


DIONÍSIO GOMES AIRES FILHO
DIONNE AIRES
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração, publicada por afixação no local de costume, e no Site da Câmara Municipal em 28/02/25.


ASSINATURA